



DECRETO Nº 3421

de 06 de janeiro de 2021

"Delega competência a servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; Considerando a distribuição e o escalonamento das funções dos órgãos públicos municipais e as atribuições dos agentes públicos; RESOLVE:

Art. 1º.

*Fica delegada à Sra. **Valéria Lopes dos Santos**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 927.046.031-20 e do RG nº 001100466 SSP/MS, residente na Rua Quatorze, nº 1.302, Centro, Secretaria Municipal de Saúde a competência de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 14.004.655/0001-42, e do **Fundo Municipal Antidrogas**, CNPJ nº 15.542.487/0001-01, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento; autorizar, homologar e adjudicar licitações em conjunto com o Chefe do Executivo; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.*

Parágrafo único. .

*Fica autorizado à ordenadora de despesas, Secretaria Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Sr. **Itamar Mariani**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 519.206.541-00 e do RG nº 000631254 SSP/MS, residente na Rua Dezoito, 716, Centro, Chapadão do Sul - MS.*

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto N° 3421/2021 - 06 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em